

Trabalhadores da Ebserh recebem retroativo do auxílio-alimentação



Os trabalhadores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) receberam este mês o pagamento retroativo referente ao reajuste do auxílio-alimentação. O tema foi um dos entraves centrais ao longo do processo de negociação do ACT 2023/2024. O ponto de virada aconteceu quando o jurídico da Condsef/Fenadsef fez uma consulta à direção da empresa para saber se havia concordância na retirada do processo que

estava no TST impedindo o reajuste de 11% nos benefícios.

A empresa concordou em pagar os 11% se também as demais entidades que compõem a mesa de negociação retirassem os recursos no TST e os empregados aceitassem a proposta de firmar o ACT. Após assembleias em todo o Brasil, a maioria dos trabalhadores acatou a proposta e o ACT pôde ser finalmente assinado.

O reajuste do auxílio-alimentação ficou então dividido em dois percentuais: 11% (retroativo a março de 2022) e 4,92% a partir de março de 2023. O ACT ainda garante reajuste salarial de 4,92% com aplicação na folha de julho a ser paga em agosto.

Dúvidas

Alguns empregados da Ebserh estão reportando prováveis erros nos cálculos do valor que receberam referente ao pagamento do auxílio-alimentação. Nesses casos, a orienta-

ção é de que aqueles que ficarem com dúvidas procurem diretamente a empresa e questionem. Um dos meios é o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) onde o empregado pode deixar dúvidas e buscas por esses esclarecimentos junto à empresa.

GT's seguem discutindo temas prioritários para categoria

O ACT 2023/2024 também assegurou a criação de Grupos de Trabalho (GTs) que vem se reunindo semanalmente desde o mês passado. O calendário dos encontros foi divulgado pela direção da Ebserh e debatem temas como plano de carreira, progressão, adicional de titulação, seguro de vida, previdência complementar, licenças, afastamentos e combate ao assédio.

Fique atento. O avanço dos debates e os temas tratados nos GTs poderão ser acompanhados em nossa página e nossas redes sociais.

Fonte: Condsef

Senado vai contestar decisão do STF que limita o pagamento do piso da enfermagem

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou nesta terça-feira (1º) que vai contestar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que garante o pagamento do piso da enfermagem aos profissionais da rede pública, por estados e municípios, na medida dos repassados federais. Em julho, o supremo deu prazo de 60 dias para negociação coletiva da categoria no setor privado. Se não houver acordo, só após esse período o pagamento será obrigatório.

Segundo Pacheco, ele se reuniu com a Advocacia do Senado para elaborar o recurso. "Reuni-me, nesta terça-feira, com a Advocacia do Senado Federal para tratar da elaboração da peça de recurso de embargos de declaração contra a decisão do Supremo Tribunal Federal relativamente ao piso da enfer-

magem", escreveu em sua conta em uma rede social.

O objetivo é garantir a "aplicação plena e imediata daquilo que foi decidido pelo Congresso Nacional em relação à enfermagem do Brasil".

Sancionado em agosto de 2022, o piso prevê salários iniciais de:

- R\$ 4.750 aos enfermeiros;
- R\$ 3.325 aos técnicos em enfermagem;
- R\$ 2.375 aos auxiliares de enfermagem e parteiras.

No entanto, logo após a sanção, houve pressão de estados, municípios e da rede privada de hospitais. Todos alegavam possível rombo nas contas. E uma entidade patronal, a Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabe-

lecimentos e Serviços pediu ao STF que suspendesse a validade da lei e o pagamento no início de setembro.

Uma liminar concedida pelo ministro Luís Roberto Barroso foi confirmada pela maioria dos ministros, que condicionaram o pagamento a uma fonte de recursos para garantir o pagamento. Em dezembro o Congresso promulgou uma nova PEC, que entre outras coisas destravava verbas para viabilizar o piso. Isso permitiu que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionasse em maio uma nova lei, que garante R\$ 7 bilhões para o pagamento a profissionais da enfermagem dos estados, Distrito Federal, municípios e entidades filantrópicas. Mas desde que o público atendido seja formado de pelo menos 60% de usuários do SUS.

Fonte: CUT

processo seletivo
 IFMA - CURSOS TÉCNICOS

ano 2024

5.610
vagas

29
campi

Pedidos de isenção:
08.08 a 28.08

Inscrições:
01.09 a 09.10

Prova:
19.11

Divulgado processo seletivo 2024 dos cursos técnicos do IFMA com 5610 vagas

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis (PRENAE), publicou hoje (01) o Edital contendo as normas e procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao processo seletivo de acesso aos cursos técnicos presenciais de nível médio com início no ano letivo de 2024. A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB) é responsável pela execução do processo seletivo, com gestão do Departamento de Ensino Técnico

(DETEC/PRENAE). No total, 5610 vagas estão sendo ofertadas em cursos técnicos de nível médio nos 29 campi da instituição para ingresso em 2024.

Quanto aos tipos de cursos técnicos ofertados, a forma integrada ao Ensino Médio tem duração de três anos e possibilita ao aluno matricular-se e receber formação que reúne simultaneamente os conhecimentos das disciplinas regulares do ensino médio e as competências da educação profissional. Os cursos da forma concomitante ao Ensino Médio permitem ao aluno

cursar paralelamente o curso técnico escolhido no IFMA e as disciplinas do ensino médio em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horário. Já na forma subsequente ao Ensino Médio, os cursos se destinam aos candidatos que já tenham concluído o ensino médio e tenham interesse em receber uma formação técnica no Instituto. Em todas as formas, o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio ao concluir o curso.

Mais informações no site do IFMA - portal.ifma.edu.br.

FONASEFE
 ((...)) LIVE DO FONASEFE

PLENÁRIA NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

EM DEFESA DA RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DA REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA

08/08
 Terça, às 18h

Nova Data | A Plenária Nacional dos servidores públicos em defesa da recomposição salarial e da reestruturação de carreira acontecerá na próxima terça-feira, dia 08/08, às 18h.

Para se inscrever basta se inscrever no link: <https://forms.gle/pDkq8hLorTGYTo8T8>

Lembrando que quem se inscreveu na data anterior, não precisará realizar nova inscrição Confira também a nova Carta Aberta do Fonasefe aos servidores e servidoras públicos em nossa bio.

É preciso lutar para assegurar conquistas!